

Aviso de Abertura de Procedimento Concursal

Horário n.º 39

Contratação de TÉCNICO ESPECIALIZADO – PSICÓLOGO(A) – 2025/2026

Nos termos do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na sua redação atual e demais legislação aplicável, torna-se público que se encontra aberto concurso para contratação de um técnico especializado, com contrato resolutivo a termo certo, para o ano escolar 2025-2026, nos termos e condições seguintes:

Identificação da modalidade de contrato	Contrato individual de trabalho, a termo resolutivo certo, com início na data de assinatura do contrato e termo a 31 de agosto de 2026.
Número de horas semanais	35 horas
Identificação do local de trabalho	Agrupamento de Escolas José Maria dos Santos – Pinhal Novo
Requisitos de admissão	Serão admitidos os candidatos que reúnam, cumulativamente, os seguintes requisitos: - Licenciatura Pré-Bolonha e/ou Mestrado Integrado em Psicologia; - Membro efetivo da Ordem dos Psicólogos Portugueses; - Envio de portefólio nos prazos definidos, devidamente acompanhado de documentação comprovativa das declarações prestadas.
Caraterização das funções	O candidato selecionado integrará a equipa do SPO, de acordo com as disposições legais para este serviço, prestando apoio nas escolas do Agrupamento, a alunos, professores e encarregados de educação/família.
Critérios de seleção	Critério A — Avaliação de portefólio - Ponderação de 30% Critério B — Anos de experiência profissional - Ponderação de 35% Critério C — Entrevista de avaliação de competências - Ponderação de 35%



Critérios de Seleção	Subcritérios de avaliação e seriação	Pontuação
Avaliação de portefólio 30%	Habilitações académicas (5%)	
	Doutoramento ou Mestrado Pré-Bolonha em Psicologia da Educação	2,5
	Mestrado em Psicologia da Educação ou Especialidade em Psicologia da Educação (OPP)	1,5
	Licenciatura Pré-Bolonha ou Mestrado Integrado em Psicologia	1,0
	Formação complementar (5%)	
	Formação diretamente relacionada com a área funcional > 150 horas	5,0
	Formação diretamente relacionada com a área funcional de 100 a 150 horas	4,0
	Formação diretamente relacionada com a área funcional até 100 horas	3,0
	Formação diretamente relacionada com a área funcional até 50 horas	2,0
	Sem formação diretamente relacionada com a área funcional	0
	Experiência profissional em contexto escolar (10%)	
	Mais de 2920 dias	10
	De 1826 dias a 2920 dias	8
	De 731 dias a 1825 dias	6
	Até 730 dias	4
	Sem experiência profissional	0
	Ações específicas ou projetos dinamizados em contexto escolar, relevantes para a função (10%):	
	Avaliação psicológica	2
	Acompanhamento psicológico/psicopedagógico	2
	Orientação vocacional	2
	Dinamização de grupos de competências sócioemocionais	2
	Articulação escola/família/comunidade	2
Número de anos de experiência profissional na área	Número de anos de experiência profissional na área *	
	Mais de 2920 dias	35
	De 1826 dias a 2920 dias	25
	De 731 dias a 1825 dias	15



35%	Até 730 dias	10
	Sem experiência profissional	0
Entrevista de avaliação de competências 35%	Avaliação da experiência profissional	Entre 0 e 5**
	Conhecimento na área e sobre as funções a desempenhar em meio escolar e na comunidade educativa	Entre 0 e 5**
	Motivação e interesse demonstrado para o desempenho da função	Entre 0 e 5**
	Reflexão crítica sobre as atividades desenvolvidas no seu percurso profissional	Entre 0 e 5**
	Conhecimento de instrumentos de avaliação e diagnóstico	Entre 0 e 5**
	Experiência na aplicação de Programas de Intervenção	Entre 0 e 5**
	Capacidade de comunicação e relacionamento interpessoal	Entre 0 e 5**

*A experiência a considerar é apenas a profissional, relativo ao tempo efetivamente trabalhado na área da psicologia.

** Sendo que 0 é ausência de identificação do subcritério, e 5 corresponde à identificação plena do mesmo.

APRESENTAÇÃO DA CANDIDATURA

1. A candidatura deverá ser formalizada através da aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção-Geral da Administração Escolar no endereço <https://sigrhe.dgae.mec.pt>.
2. Os candidatos apenas podem inscrever-se, utilizando a aplicação informática referida no ponto anterior.
3. O/As candidato/as devem enviar o Portefólio e documentação comprovativa das declarações prestadas, para o endereço eletrónico aejms.direccao@gmail.com, dentro do prazo do concurso. A sua não apresentação dentro deste prazo, será condição bastante para a exclusão do mesmo.



4. O portefólio deve estar em formato PDF, tamanho A4 e não deve exceder 6 páginas. Na primeira página do portefólio deverá constar o nome completo, o número do candidato e o(s) número(s) do(s) horário(s) a que concorre, bem como o seu código bem legível. Deverá ser utilizada a estrutura que o Agrupamento indica no final deste documento.
5. No portefólio deve constar informação clara e inequívoca que permita a aplicação de todos os critérios e subcritérios de seleção, referindo-se quais os documentos que concorrem para cada um dos critérios de avaliação.

PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO, DE SELEÇÃO E PRAZOS

1ª Fase de avaliação: Aplicação dos critérios A e B e publicitação da lista ordenada dos candidatos admitidos, na página do Agrupamento de Escolas José Maria dos Santos (<https://www.aejms.net/site/>).

2ª Fase de avaliação: Aplicação do critério C - Entrevista de avaliação de competências aos candidatos admitidos, por tranches sucessivas de 5 candidatos, por ordem decrescente da pontuação obtida na 1ª fase, até à satisfação das necessidades. Os candidatos admitidos para entrevista serão convocados via e-mail.

Em caso de empate, os candidatos serão ordenados de acordo com as seguintes prioridades:

- 1º Pontuação obtida na “Entrevista”;
- 2º Pontuação obtida no “Número de anos de experiência profissional na área”;
- 3º Pontuação obtida no “Portefólio”.

Terminado o procedimento de avaliação e seleção, será publicada a lista final do presente concurso na página eletrónica do agrupamento.

No caso de nenhum dos candidatos se enquadrar no perfil requerido, poderá ser anulado o concurso.

ACEITAÇÃO DA COLOCAÇÃO

A aceitação da colocação por parte do candidato selecionado será efetuada por este na aplicação eletrónica da DGAE, até ao primeiro dia útil seguinte ao da sua seleção.

A apresentação do candidato, colocado é realizada nos Serviços Administrativos do Agrupamento de Escolas José Maria dos Santos.

A não-aceitação da colocação, e/ou a não apresentação, do candidato selecionado, determina a anulação automática da seleção e colocação, e a consequente seleção do candidato seguinte.



MOTIVOS DE NÃO ADMISSÃO E DE EXCLUSÃO

Para além de outros legalmente previstos, constituem motivos de não admissão, e/ou exclusão, os seguintes:

- a) A não comprovação documental do cumprimento dos requisitos de admissão;
- b) A não apresentação de Portefólio, ou sua submissão fora do prazo estipulado;
- c) A não apresentação da documentação acessória requerida, ou a sua submissão fora dos prazos estipulados por este Aviso de Abertura;
- d) A apresentação de declarações/documentos que não correspondam aos factos enunciados;
- e) A prestação de falsas declarações;
- f) A não comparência à entrevista;
- g) A desistência declarada pelo candidato no decurso do procedimento.

COMPOSIÇÃO DO JÚRI

Todos os procedimentos inerentes a este concurso serão efetuados pelo júri, composto por quatro elementos designados pela Diretora do Agrupamento:

Presidente — Rita Primavera (Psicóloga do SPO)

1.º Vogal — Ana Rita Brito (Psicóloga do SPO)

2.º Vogal — Rosária Arroja (Adjunta da Direção)

3.º Vogal — Dora Félix (Coordenadora do Departamento Curricular de 1.º ciclo)

Pinhal Novo, 13 de janeiro de 2026

A Diretora



Cofinanciado pela
União Europeia

